Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVI

IMPRENSA OFICIAL 1944
www.imprensaoficial.rr.gov.br

Francisco de Assis Rodrigues - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira) 28 de julho de 2014

2327

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Casa Civil	03
Secretaria de Estado da Saúde	03
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	05
Secretaria de Estado da Fazenda	08
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	08
Secretaria de Estado da Segurança Pública	08
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	08
Secretaria de Estado da Infraestrutura	08
Comissão Permanente de Licitação	09
Polícia Civil de Roraima	09
Polícia Militar de Roraima	09
Universidade Estadual de Roraima	09
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	10
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	10
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	11
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	11
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	11
Companhia Energética de Roraima	11
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
Ministério Público de Roraima	11
Defensoria Pública de Roraima	12
Prefeituras	12
Câmaras Municipais	12

Esta edição circula com 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 17.334-E DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 14.139.502,40 (quatorze milhões e cento e trinta e nove mil e quinhentos e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
875	17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto	14.139.502,40
TOTAL		14.139.502,40

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CREDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 875					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33903900	145	Não	NO	987.476,49
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903900	145	Não	NO	10.948.973,64
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33903900	145	Não	NO	2.196.947,49
12	363	024	2199	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional - Estado	F	33903900	101	Não	NO	6.104,78
TOTAL GERAL:											14.139.502,40

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 875					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33903600	145	Não	NO	80.038,60
						F	33903700	145	Não	NO	907.437,89
12	122	010	4211	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED - Estado	F	33903000	145	Não	NO	95.279,55
12	122	010	4411	9900	Administração de Recursos Humanos da SEED - Estado	F	31909200	145	Não	NO	2.500.000,00
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903700	145	Não	NO	8.291.820,94
12	362	080	2195	9900	Gestão da Política Educacional - Estado	F	33903000	145	Não	NO	110.739,36
						F	33903100	145	Não	NO	209.322,03
						F	33903300	145	Não	NO	227.043,00
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33903700	145	Não	NO	1.646.676,55
12	363	024	2199	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional - Estado	F	33903700	101	Não	NO	6.104,78
12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33901400	145	Não	NO	18.000,00
						F	33903000	145	Não	NO	32.651,70
						F	33903300	145	Não	NO	14.388,00
TOTAL GERAL:											14.139.502,40

DECRETO Nº 17.335-E DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 56.598,49 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
935	17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto	56.598,49
TOTAL		56.598,49

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CREDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 935					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	030	2353	9900	Fortalecimento do Desporto Escolar - Estado	F	33901400	101	Não	NO	56.598,49
TOTAL GERAL:											56.598,49

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 935					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	030	2353	9900	Fortalecimento do Desporto Escolar - Estado	F	33903000	101	Não	NO	49.144,59
27	812	030	2275	9900	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário - Estado	F	33903000	101	Não	NO	1.458,90
						F	33903100	101	Não	NO	5.995,00
TOTAL GERAL:											56.598,49

DECRETO Nº 17.336-E DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 25.927,91 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
902	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	25.927,91
TOTAL		25.927,91

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 902					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2223	9900	Manutenção de Rodovias Federais - Estado	F	33909300	100	Não	NO	25.897,40
						F	33909300	101	Não	NO	30,51
TOTAL GERAL:											25.927,91

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 902					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4118	0100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF - Boa Vista	F	44905200	100	Não	NO	3.996,09
04	122	010	4318	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF - Boa Vista	F	44905200	100	Não	NO	8.497,00
24	722	042	3502	9900	Elaboração e Implantação do Sistema de Telecomunicações de Dados Voz e Imagem Através de Fibra Ótica - Estado	F	33903900	100	Não	NO	5.200,00
26	781	075	3466	9900	Construção de Aeroportos - Estado	F	44905100	100	Não	NO	6.017,00
26	782	075	2226	1500	Manutenção de Estradas Vicinais - Amajarí	F	33903900	101	Não	NO	30,51
26	782	075	3341	9900	Construção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	44905100	100	Não	NO	2.187,31
TOTAL GERAL:											25.927,91

DECRETO Nº 17.337-E DE 28 DE JULHO DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
828	27101 Secretaria de Estado do Índio	18.600,00
TOTAL		18.600,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 828					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Índio						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4130	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI - Estado	F	33909200	101	Não	NO	16.930,00
04	122	010	4330	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEI - Estado	F	33909200	101	Não	NO	1.670,00
TOTAL GERAL:											18.600,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 828					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Índio						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4230	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SEI - Estado	F	33903000	101	Não	NO	18.600,00
TOTAL GERAL:											18.600,00

DECRETO Nº 17.338-E DE 28 DE JULHO DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 27.061,00 (vinte e sete mil e sessenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
922	32601 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR	27.061,00
TOTAL		27.061,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.

ESTADO DE RORAIMA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

Cel. QOCBM MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. PM AMARO DE LIMA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar
SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador- Geral do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Educação e Desportos
ANTÔNIO AÍRTON DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Estado da Cultura
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Cel. PM AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda
STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

GIANCARLA VIANA PITANCÓ
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna..... .....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 922					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2378	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR - Estado	F	33903900	301	Não	NO	9.087,00
						F	44905200	301	Não	NO	12.898,00
						F	44905200	650	Não	NO	5.076,00
TOTAL GERAL:											27.061,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 922					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2378	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR - Estado	F	33903000	301	Não	NO	21.985,00
						F	33903900	650	Não	NO	5.076,00
TOTAL GERAL:											27.061,00

DECRETO Nº 17.339-E DE 28 DE JULHO DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 32.546,37 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
926	13103 Casa Militar	32.546,37
TOTAL		32.546,37

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 926					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13103 - Casa Militar						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	781	064	2128	0100	Manutenção do Serviço de Transporte Aéreo - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	12.546,37
TOTAL GERAL:											32.546,37

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 926					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13103 - Casa Militar						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4206	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA MILITAR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	32.546,37
TOTAL GERAL:											32.546,37

DECRETO Nº 17.340-E DE 28 DE JULHO DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
661	34101 Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1.700,00
TOTAL		1.700,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 28 de Julho de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 661					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	010	4459	9900	Administração de Recursos Humanos da SECULT - Estado	F	31909400	101	Não	NO	1.700,00
TOTAL GERAL:											1.700,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 661					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	010	4459	9900	Administração de Recursos Humanos da SECULT - Estado	F	31900400	101	Não	NO	1.700,00
TOTAL GERAL:											1.700,00

Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO. /PROCESSO Nº 13101.004617/11-99
Contratante: ESTADO DE RORAIMA/CASA CIVIL
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DO FUNDAMENTO
O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com elementos integrados do Processo nº. 13101.004617/11-99.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – DO PRAZO.
DAS ALTERAÇÕES
A vigência do Contrato originário fica prorrogada por mais 12(doze) meses, passando a Cláusula a ter a seguinte redação:
"Cláusula Décima Primeira – Vigência e Eficácia
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23 de julho de 2014(23/07/2014), e termo final o dia 22 de julho de 2015 (22/07/2015), podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, mediante Termo Aditivo."
Signatários: MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES – Secretário Chefe da Casa Civil – Contratante; LÚCIA MARIA MARTINS DE MATOS – Contratada; FRANCISCO AIRES ALENCAR – Contratado.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 1262/2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Comissão com o objetivo de Analisar e Padronizar compras de Materiais e Insumos Laboratoriais, constante no item 32 do Plano de Recuperação Emergencial que visa a garantia da Assistência à Saúde dos Usuários da Rede Pública no Estado, conforme relacionado abaixo:
ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA – CPF: 245.988.442-72 - Diretor de Departamento de Políticas Apoio ao Diagnóstico Especializado – Presidente da Comissão;
ROOSEVELT PONTES DA SILVA JUNIOR – CPF: 735.521.272-91 - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Laboratório – Membro da Comissão;
JULIANA CRISTINA FERREIRA – CPF: 252.850.198-69 – Bioquímico - Membro da Comissão;
LAURA PATRICIA SALES FARIAS – CPF: 747.215.502-00 - Bioquímico - Membro da Comissão;
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE LUCENA – CPF: 713.412.934-91 - Bioquímico - Membro da Comissão;
MICHELLY BARBOSA ROSA FILGUEIRAS – CPF: 382.650.012-15 - Bioquímico - Membro da Comissão;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1272/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar afastamento sem ônus da servidora abaixo relacionada, para participar de Ação no Município de Rorainópolis no período de 21/07/2014 a 25/07/2014:
KARITAS GODINHO DE SANTANA – Mat: 43002535 – MÉDICO CLINICO GERAL;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1273/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Substituir na SESAU/GAB/PORTARIA 1748/2013 publicada no DOE 2136 de 11/10/2013 a fiscal do processo 020601.003188/12-58, contrato 207/2012, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hemodiálise à Beira do Leito" - ROSA MARIA DA SILVA – CPF: 385.159.202-63 no período de 10/06/2014 a 09/07/2014, em virtude de suas férias referentes ao exercício 2013, pela servidora SOFIA MARIA SALOMAO MENE – CPF: 447.351.462-53.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/06/2014.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 23 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde/RR – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1290/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar afastamento sem ônus do servidor abaixo relacionado, para participar do "II Encontro e Experiências Regional de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Atenção Primária", que acontecerá em Curitiba – PR, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014:
JOSE VIEIRA FILHO – Mat: 40003556/20037148 – Assistente Administrativo/ CNES-III;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1292/2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Consultoria em Gestão Laboratorial que terá a finalidade de identificar e avaliar o fluxo de trabalho, rotinas de rotinas de serviços, a necessidade de cursos de aprimoramento profissional e implantar a Gestão da Qualidade no Laboratório do Hospital Geral de Roraima/HGR:
ALYENE ANDRADE DA SILVA CAMAPUM GUEDES – CPF: 888.011.281-34 – Presidente – LACEN-RR;
ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA – CPF: 245.988.442-72 – Membro Efetivo – SESAU/CGAE;
CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES – CPF: 212.448.928-31 - Membro Efetivo – LACEN-RR;
ELBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER – CPF: 122.701.641-72– Membro Efetivo – SESAU/CGVS;
GUALTER SILVA DE MACEDO – CPF: 696.431.052-53 – Membro Efetivo – Hospital Geral de Roraima;
ROOSEVELT PONTES DA SILVA JUNIOR – CPF: 735.521.272-91 –Membro Efetivo – Hospital Geral de Roraima;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1293/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor FABRICIO BARRETO, CPF: 276.343.198-48, Matrícula: 43001289, ENFERMEIRO, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 27/06/2014 a 01/07/2014, em razão do nascimento de seu filho MATEUS DE ALMEIDA COSTA BARRETO, ocorrido em 27/06/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde/RR – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1294/2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;
RESOLVE:
Art. 1º – Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA 1116/2014 publicada no DOE 2308 de 30/06/2014, que concedia férias à servidora KELLY RODRIGUES SILVA - Mat: 70021900 – CDS-II, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, exercício 2014 e designava a servidora FERNANDA LORENNA FIRINO FERREIRA – Mat. 20097854 – FAI-II, para responder pela Gerência de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte no período indicado, tendo em vista que a substituição não acontecerá no período indicado.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1295/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora ENEIDA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Mat.: 40000586, referentes ao Exercício 2014 que estavam programadas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014 para o novo período de 15/12/2014 a 13/01/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATAIS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 1296/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender as férias da servidora LIDIANE LIMA DE ALMEIDA, Mat.: 40003491/20110747 – PSICÓLOGO/CNES-II, que estavam marcadas para o período de 02/06/2014 a 02/07/2014, referente ao exercício de 2014, em virtude da necessidade eminente dos serviços prestado pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATAIS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1297/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora KELLY RODRIGUES SILVA - Mat: 70021900 – CDS-II, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, exercício 2014.
Art. 2º - Designar o servidor JULIANO FERREIRA DE CARVALHO – Mat. 44002423 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE, para responder pela Gerência de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte, no período supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1298/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Substituir o fiscal do Processo 020601.001871/12-04, cujo objeto é "Prestação de Serviço contínuo de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar, para atender o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINIS/RR", HIGO FERREIRA COSTA – CPF: 024.602.305-83 pelo servidor SAIDE MAGALHAES ASSEN – CPF 074.922.782-68.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2014.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1299/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor YULSEF MOURA FERREIRA – CPF: 669.291.052-07, para responder pela Coordenadoria Geral de Atenção Especializada/CGAE/SESAU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2014.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde/RR – Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1300/2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA 1965/2013 publicada no DOE 2148 de 29/10/2013, que publicava interrupção das licenças para o Trato de Assuntos Particulares e convocação para retorno às atividades laborais dos servidores desta Secretaria de Estada da Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA 034/2014.
PROCESSO: 020601.011727/13-67
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 446/2014 D.O.E nº. 2241 de 20 de março de 2014.
A Comissão Sindicante, dentro de sua esfera de competência, com fulcro no art. nº 139 inciso I da Lei Complementar 053/01, opinou que após sugestões atendidas (fls.114) é que seja feito o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO como medida cabível, uma vez que não foi constatado indícios de crime ou materialidade de algum delito, procedimento de sindicância este analisado e ratificado pela Procuradoria Geral do Estado, conforme parecer constante nos autos.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA 035/2014.
PROCESSO: 020601.001203/11-79
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 1420/2012 D.O.E nº. 1872 de 13 de setembro de 2012.
A Comissão Sindicante, dentro de sua esfera de competência, com fulcro no art. nº 139 inciso I da Lei Complementar 053/01, opinou que após sugestões atendidas (fls.118 a 119) é que seja feito o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO como medida cabível, uma vez que não foi constatado indícios de crime ou materialidade de algum delito, procedimento de sindicância este analisado e ratificado pela Procuradoria Geral do Estado, conforme parecer constante nos autos.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA 036/2014.
PROCESSO: 020601.011331/13-56
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 444/2014 D.O.E nº 2241 de 20 de março de 2014.
A Comissão Sindicante, dentro de sua esfera de competência, com fulcro no art. nº 139 parágrafo III da Lei Complementar nº 053/01, indica como medida legal ao feito, INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ao servidor investigado, conforme consta nas fls. 86 do SESAU/GABINETE/MEMO Nº 306/2014. Conforme parecer nº 195/2014/COORDENADORIA PESSOAL/PGE/RR, constante nos autos do processo.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA 037/2014.
PROCESSO: 020601.005322/13-00
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 165/2014 D.O.E nº 2216 de 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão Sindicante, dentro de sua esfera de competência, com fulcro no art. nº 139 parágrafo III da Lei Complementar nº 053/01, indica como medida legal ao feito, INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ao servidor investigado, conforme consta nas fls. 250 do SESAU/GABINETE/MEMO Nº 305/2014. Conforme parecer nº 177/2014/COORDENADORIA PESSOAL/PGE/RR, constante nos autos do processo.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA 038/2014.
PROCESSO: 020601.009844/13-98

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 561/2014 D.O.E nº 2251 de 03 de abril de 2014.
A Comissão Sindicante, dentro de sua esfera de competência, com fulcro no art. nº 139 inciso I da Lei Complementar nº 053/01, opinou que após sugestões atendidas (fls. 109 a 110) é que seja feito o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO como medida cabivél, uma vez que não foi constatado indícios de crime ou materialidade de algum delito, procedimento de sindicância este analisado e ratificado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/RR, conforme parecer constante nos autos.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA 039/2014.
PROCESSO: 020601.006939/13-15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 568/2014 D.O.E nº 2251 de 03 de abril de 2014.
A Comissão Sindicante, dentro de sua esfera de competência, com fulcro no art. nº 139 inciso I da Lei Complementar nº 053/01, opinou que após sugestões atendidas (fls. 63) é que seja feito o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO como medida cabível, uma vez que não foi constatado indícios de crime ou materialidade de algum delito, procedimento de sindicância este analisado e ratificado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme parecer constante nos autos.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário Estado da Saúde de Roraima – Em Exercício

TERMO DE REVOGAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, resolve REVOGAR com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Edital de Pregão eletrônico nº 040/2012– Processo nº 20601.008220/12-46, que tem por objeto aquisição de material de expediente e suprimentos de informática.
Boa Vista-RR, 25 de julho de 2014
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde
Dec Nº.17.157-E de 10/06/14
Em exercício

TERMO DE REVOGAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, resolve REVOGAR com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Edital de Pregão eletrônico nº 021/2014– Processo nº 020601.006051/13-00, que tem por objeto Aquisição de 06 (seis) veículos do Tipo Sedan para atender aos Setores Administrativos da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Boa Vista-RR, 25 de julho de 2014.
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde
Dec Nº.17.157-E de 10/06/14
Em exercício

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 1801/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do servidor Leandro Freitas dos Santos, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística da abertura dos 43º Jogos Escolares de Roraima 2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18.07.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1802/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do servidor Leandro Freitas dos Santos, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística da abertura dos 43º Jogos Escolares de Roraima 2014 - Etapa Regional 1, no dia 25.07.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1803/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Synara Falcão de Souza, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica e Bibiane dos Santos Silva, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe e São João da Baliza/RR, com a finalidade de realizar as atividades relativas ao processo censitário 2014 – Censo Escolar da Educação Básica, no período de 28.07.2014 a 01.08.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1804/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Perpétua Ramires Franco, Professora e Vanete Maria Aguiar Ventura, Chefe de Divisão, para viajarem com destino a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da 56ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, no período de 19 a 23.08.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1805/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 1643/14/SEED/GAB/RR de 02 de julho de 2014, em favor do servidor Raoni Silva do Nascimento, Assistente, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2314 de 08.07.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1806/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 23 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 1644/14/SEED/GAB/RR de 02 de julho de 2014, em favor dos servidores Sobral André, Professor, Denivaldo Abel Moraes, Coordenador Pedagógico e Niuzilene Pereira de Souza, Coordenadora Pedagógica, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2314 de 08.07.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1807/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 1628/14/SEED/GAB/RR de 01 de julho de 2014, em favor das servidoras Ineide Izidório Messias, Chefe da Divisão de Educação Indígena e Niuzilene Pereira de Souza, Coordenadora Pedagógica, para viajarem com destino ao Município de Amajarí/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2313 de 07.07.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1808/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 1671/14/SEED/GAB/RR de 10 de julho de 2014, em favor dos servidores Sobral André, Professor e Ineide Izidório Messias, Chefe da Divisão de Educação Indígena, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2318 de 15.07.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1910/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores JUCILENE AQUINO DA SILVA, Professora – Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico, Matrícula nº. 50002323, EDIVAN JORGE COSTA, Professor – Bacharel em Administração, Matrícula nº. 50000130 e SÉRGIO SILVA BEZERRA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50028841, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.007456-12-91.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1911/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores EDINEIDE ALMEIDA SILVA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50002481, FRANCYMAR ROCHA RIBEIRO, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028564 e ANTONIZIO SANTOS DA COSTA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50028032, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.003276-11-68.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1912/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores WESTON GUIMARÃES LACERDA, Professor – Especialista em Ensino de História e Geografia, Matrícula nº. 50009656, NIVEA MARIA BRAGA DE LIMA, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50014889 e MISILENE DA SILVA HOMERO, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50023537, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.001264-10-18.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1913/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ALBERTINA GUIMARÃES MUCAJA LIMA, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50008393, DENIVALDO ABEL MORAES, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50002811 e MAURO SERGIO DA SILVA PARICA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50019282, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.008315-11-03.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1914/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ADRIANA KELLY MADRUGA SARAIVA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 40004753, FRANCINETTE GOMES MESSA, Professora – Especialista em Docência do Ensino Superior, Matrícula nº. 50001297 e YOLANDA SIMONE SALOMÃO MÊNE, Professora – Especialista em Gestão da Educação, Matrícula nº. 50002417, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.009961-09-35.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 0797/14/SEED/GAB/RR de 24/03/14, publicada no DOE nº. 2246 de 27/03/14, devido a lapso temporal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1915/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ARIADNA LOIOLA DE SOUSA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50010456, TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA, Professora – Licenciatura Plena em Letras, Matrícula nº. 50000539 e ADYLAMAR DE MELO PARAISO, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50016892, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.003607-10-33.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1862/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 1319/13/SEED/GAB/RR de 22/05/13, publicada no Diário Oficial nº. 2044 de 04/06/2013, que designou a professora ROSILDA PEREIRA SOUSA, matrícula nº 50001758, CPF Nº. 574.642.432-34, como Professora responsável pela Gestão Escolar de Unidade Educacional com menos de 100 (cem) alunos, Escola Estadual Boa Esperança da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1863/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º, 3º, 4º e 6º do Decreto nº. 8.649-E de 7 de fevereiro de 2008, que "Regulamenta o pagamento da Gratificação de Gestor, a que se refere o art. 5º da Lei nº. 622 de 20 de dezembro de 2007.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, V, 3.2.4 e no Anexo I-C do Decreto nº 8.622-E de 21 de janeiro de 2008, que "Aprova a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos a que se refere o art. 6º da Lei nº. 622 de 20 de dezembro de 2007, e dá outras providências", em particular no que se refere ao organograma de detalhamento das unidades educacionais;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a professora ROSELI AZEVEDO DO BONFIM, Matrícula: 50002514, CPF nº. 639.211.972-87, que está em pleno exercício da função de docência, como servidora responsável pela gestão escolar de Unidade Educacional, com menos de 100 (cem) alunos, Escola Estadual Boa Esperança, localizada no Município de Rorainópolis, o qual faz jus a uma gratificação de 10% do valor do seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1864/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REBOUÇAS, Professora – Especialista em Supervisão Escolar, Matrícula nº. 50002081, JONISTAINE BARBOSA DO NASCIMENTO, Professor – Especialista em Ciências Naturais, Matrícula nº. 50001464, SEWBERT RODRIGUES JATI, Professor – Mestre em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, Matrícula nº. 50022078, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.011832-10-25
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1865/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores MARIA ADELIA DA SILVA LOPES, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº.50008040, MARIA DO AMPARO SOUSA ALENCAR, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50001237 e ANTONIO SOARES RODRIGUES, Professor – Magistério, Matrícula nº. 050028623, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº.015001.000240-10-52.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1866/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores EDILACI MELANIA FERREIRA DA SILVA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50014709, GISELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Professora – Especialista em Educação Ambiental, Matrícula nº. 40004780 e MARILDA BONFIM VIANA, Professora – Especialista em Gestão Escolar, Matrícula nº. 50000959, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.012822-10-07.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1869/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ALINE ELLEN DA SILVA NUNES, Professora – Especialista em Metodologia do Ensino de Espanhol, Matrícula nº. 43005078, RAUMASTRONI SILVA DA MOTA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50028197 e RAIMUNDO NONATO REGIS NETO, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50028786, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº.

023001.007351-10-81.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1870/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ANA CELIA RIBEIRO GOMES, Professora – Licenciatura Plena Em Pedagogia, Matrícula nº. 40004750, LINDALVA BRASIL DIAS FERREIRA, Professora – Licenciatura Plena Em Ciências Biológicas, Matrícula nº. 50000034 e CIRIO RICARDO PALACIO, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50002267, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.013730-09-26.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1024/14/SEED/GAB/RR de 11/04/14, publicada no DOE nº. 2263 de 2304/14, devido lapso temporal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1871/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ANDREA CARLA DO NASCIMENTO OLIMPIO, Professora – Especialista Em Alfabetização, Matrícula nº. 50009461, JUANITA NADINE BACCHUS, Professora – Especialista Em Gestão Do Trabalho Pedagógico, Matrícula nº. 43006422 e FABIANA PEREIRA DA SILVA, Professora – Licenciatura Plena Em Pedagogia, Matrícula nº. 43005232, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 015001.000241-10-15.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1872/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores JEANNE MARINA DE SOUSA BASTOS, Professora – Especialista Em Neuropsicologia, Matrícula nº. 50028272, FRANCIMAR VALE DE SOUSA, Professora – Licenciatura Plena Em Pedagogia, Matrícula nº. 50001150 e ANA GLAUCIA RAULINO RABELO, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028348, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.001266-10-43.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1873/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores GENIVAN TEIXEIRA MOURA, Professor – Especialista Em Gestão Do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação E Supervisão, Matrícula nº. 50028388, ANA LUCIA ALVES SANTOS, Professora – Especialista Em Metod Do Ens. De Lingua Portuguesa E Literatura, Matrícula nº. 50009468 e WANDA CAVALCANTE LOTAS, Professora – Especialista Em Educação Ambiental E Pratica Escolar, Matrícula nº. 50026981, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.007718-10-46.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1075/14/SEED/GAB/RR de 24/04/14, publicada no DOE nº. 2263 de 23/04/14, devido lapso temporal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1874/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 28/07/2014, a Comissão de Sindicância constituída pelos servidores ANTONIA EDINEIDE MATIAS GRAÇA, Professora – Especialista em Metodologia do Ensino de História e Geografia, Matrícula nº. 50018483, IDELMA EPIFANIA DA SILVA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50000714 e JAMILLE DE LUCENA FRAITAS, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028637, a qual foi designada por meio da Portaria nº. 0239/14/SEED/GAB/RR, publicada no DOE nº. 2208 de 30/01/2014 e prorrogada através da Portaria nº. 0600/14/SEED/GAB/RR, publicada no DOE nº. 2228 de 27/02/2014, para conclusão dos trabalhos no Processo de Sindicância nº. 017101.003812-12-52.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 28/07/2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1876/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar até 21/06/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 1030/14/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n°. 2263 de 23/04/2014, que Designa os servidores GRACIELIA CUNHA DA SILVA, Professora – Especialista Em Planejamento Escolar, Matrícula nº. 50006469, LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO, Professora – Licenciatura Plena Em Pedagogia, Matrícula nº. 50028666 e MARIA CIDELIA SOARES DA COSTA, Professora – Licenciatura Plena Em Química, Matrícula nº. 50018983, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.003380-09-90.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 23/05/2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1877/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar até 03/06/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 0898/14/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n°. 2252 de 04/04/14, que Designa os servidores JADIEL SILVA, Professor – Especialista Em Educação Integrada Ao Ensino Médio, Matrícula nº. 50003062, BEATRIZ GOMES BARROS, Professora – Especialista Em Psicopedagogia Instituicional, Matrícula nº. 50020087 e TEONILIA PEREIRA DE ALMEIDA, Professora – Licenciatura Plena Pedagogia, Matrícula nº. 50001205, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.011958-09-63.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 05/05/2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1908/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora FÁTIMA DEJENANE F. DOS SANTOS, matrícula nº 042001308, Cargo contadora, como responsável pela contabilidade, para cumprimento da IN 002/2014-TCE/RR-PLENO, que trata da prestação de contas mensal e anual da SEED/RR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 1909/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de julho de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 1357-P de 27 de junho de 2014 e;
CONSIDERANDO a realização do Censo Escolar da Educação Básica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras da Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, abaixo nominadas a exercerem a Função de Técnicas do Censo Escolar da Educação Básica:
I Rubineide Nascimento da Cunha;
II Maria Luiza Marcolino Matos;
III Adine da Silva Ramos.
Art. 2º O Censo Escolar da Educação Básica no âmbito do Estado será Coordenador pela servidora Selma Assunção Mariot.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 28 de maio de 2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2013
Processo Nº: 17101.005612/13-34
Contratante: Estado de Roraima através com a Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Contratada: LIDAN COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.655.719/0001-65
Objeto: alterar o item 17.1, da Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e Eficácia, do Contrato 038/2013
Vigência: 24/07/2015.
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com os elementos integrados do Processo nº. 17101.005612/13-34
Data de Assinatura: 24/07/2014.

Signatários: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO - Secretário de Estado da Educação e Desportos e LIDAN COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Contratado.

Secretaria de Estado da Fazenda

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
INTIMAÇÃO 55/2014
O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado o Auto de Infração nº 0001616/2014 em 21/07/2014 contra a firma A G VEICULO LTDA CGF Nº 24.015112-5 com sede na AVE GLAYCON DE PAIVA – 2511 PRICUMA – Boa Vista/RR.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista / RR, 28 de julho de 2014.
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Chefe da Divisão de Fiscalização
DIFIS/SEFAZ/RR

PORTARIA Nº 556/2014 - GABINETE
Altera o Anexo Único da SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 492/2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento no Estado de Roraima.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 812-P, de 07 de abril de 2014,
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 4º e 6º do artigo 8º da Lei Complementar federal nº 87/1996 e no § 6º do art. 28 do Código Tributário Estadual, Lei n.° 059, de 28 de dezembro de 1993, regulamentado pelo § 8º do artigo 731 do Decreto Estadual n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e
CONSIDERANDO os dados constantes da pesquisa de preços usualmente praticados a consumidor final feita por amostragem em estabelecimentos varejistas de Boa Vista;
R E S O L V E:
Art. 1º Incluir no Anexo Único da SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 492/2014, de 30 de junho de 2014, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento no Estado de Roraima o item abaixo:

Marca/Produto	Embalagem	PMPF Unitário (R$)
Cimento Fort	Saco 42,5 Kg	32,11

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA - SE
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, de 25 de julho de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 567/2014 - GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 812-P de 07 de abril de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO RUBIS MARQUES SOUSA, Assistente de Gabinete, matrícula nº 020096474, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Controle de Documentos – CDS-I, em virtude das férias da titular DALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 020010271, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 25 de julho de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº. 119/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO
O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Estadual Efetivo ALMIR DE MORAES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 043002511, para desempenhar o cargo de Substituto na ausência do Diretor do Departamento de Produção Agropecuário – DEPAG, PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS, a partir de 25 de Julho de 2014 à 31 de Julho de 2014, motivo pelo qual o mesmo estará em viagem.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de julho de 2014.
WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura,Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014
PROCESSO NUP 19101.011379/12-18
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR
CONTRATADA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de 01 (uma) unidade do item 01 – Camioneta 4x4 Ostensiva com modificação para transporte de conduzidos – policiamento convencional, marca Mitsubishi Pajero Dakar HD D MT, conforme especificações técnicas contidas no Anexo IV (Termo de Referência) no Anexo IV – A (informações Complementares) e no Anexo VI (Modelo da Proposta de Preço) do Edital de Pregão Eletrônico, Sob o Sistema de Registro de Preços, nº 036 /2013 e na Proposta da Contratada, que passam a integrar o presente termo independente de transcrição.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Contrato será pelo período 29/04/2014 até 31.12.2014, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido os termos do disposto no caput, do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR e no Diário Oficial da União – DOU (a publicação no DOU estará restrita às aquisições oriundas de recursos federais).
VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), procedente do Orçamento Geral do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 19101
Programa de Trabalho: 19101. 06.181.037.2399
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 101 e 308
Tipo de Empenho: Ordinário
- Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foram emitidas as Notas de Empenho nº 19101.0001.14.00104-1, em 29/04/2014, tipo Ordinário, no valor de R$ 130.487,89 (Cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e nº 19101.0001.14.00105-1, em 29/04/2014, tipo Ordinário, no valor de R$ 14.512,11 (Quatorze mil quinhentos e doze reais e onze centavos).
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: CEL. AMADEU DA SILVA SOARES JÚNIOR (Secretário de Estado da Segurança Pública SESP/RR).
CONTRATADA: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA (Representante Legal da Empresa).

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 081/14-CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P, publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores SUYEME ROCHELLY SILVA DE ARAÚJO BARBOZA, WELLINGTON MARTINS VASCONCELOS e SOELANIA JOSELEN SÁ DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes na Representação em face do servidor K.B.L.S., agente penitenciário, matrícula nº 043003113, datada de 22 de julho de 2014 e seus anexos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório envolvendo o referido servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista–RR, 28 de julho de 2014.
JAMES CALHEIROS LINS
CORREGEDOR/SEJUC

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais:
RESOLVE:

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 065/2014
Designar os servidor(es): Eng.ª Civil Rosani Dias Cidade e/ou Eng.º Civil Edílson Damião Lima, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar:
1.RODOVIA: BR 210/RR,
2.TRECHO: DIVISA PA/RR X ENTROCAMENTO BR 174 A RR 170(NOVO PARAISO);
3.SUBTRECHO: SÃO JOÃO DA BALIZA X ENT. BR 174 A RR 170(NOVO PARAISO),
4.SEGMENTO: KM 113,00 – KM 178,50,
5.EXTENSÃO: 65,50KM,
6.CÓDIGO DO PNV: 210BRR 0420 – 210 BRR 440; TERMO DE COMPROMISSO DO TC – 839/09 - 00.
7.NATUREZA DOS SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA BR – 210/RR – LOTE III. Sob a responsabilidade da Empresa: R. E. CASTRO ÁVILA & CIA LTDA., PROCESSO Nº 0506/2014-48.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Boa Vista - RR, 21 de julho de 2014.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2013 PROCESSO Nº 021101.011002/2012-74, firmado em 23 de julho de 2014 - a Empresa, E. J. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.576.469/0001-27. CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER Nº 198/2014/CJ/PGE/RR, e elementos integrantes do Processo nº 021101.011002/2012-74. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo a adequação de quantitativos sem reflexo financeiro tem por alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO do Contrato nº 010/2013, decorrente da 2ª REVISÃO em fase de obras CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO: A partir do valor inicial do Contrato nº 010/2013, vide folha (1599) de R$ 8.820.187,62 (oito milhões oitocentos e vinte mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), somado ao valor de R$ 153.980,40 (cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), e deduzindo o valor de R$ 153.980,40 (cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), que corresponde ao valor acrescidos e suprimidos em razão da 2ª Revisão em fase de obras, não havendo impacto financeiro ao valor do Contrato, permanecendo o valor de R$ 8.820.187,62 (oito milhões oitocentos e vinte mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Francisco Alves de Andrade Júnior, pela empresa contratada.

CSL: SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/14
Processo nº 020601.004116/14-34, Modalidade Licitatória: Tomada de Preços Nº 016/14, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA PARA 112,5 KVA TRIFÁSICA, 13.8 KV/220-127V, 60 HZ, PARA ATENDER O AUMENTO DA DEMANDA ELÉTRICA DO PRÉDIO DO MPNI, EM BOA VISTA-RR. A Comissão julgou CLASSIFICADA e vencedora a Proposta da empresa LIGHT NORTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP com o valor de R$ 27.921,16 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) com prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias. O valor global pertinente aos serviços ficou em torno de (-) 1,50% em relação aos custos orçados pela administração. Boa Vista/RR 25 de julho de 2014
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – CPL/RR
REGISTRO DE PREÇOS
O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 23101.012635/13-79 – SETRABES, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, pelas razões constantes dos autos.
Boa Vista – RR, 28 de julho de 2014.
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Vice-Presidente da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2014 – CPL/RR
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.03865/14-40 – ADERR, cujo objeto é aquisição de vacinas contra febre aftosa, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Empresa Vencedora (s) / Adjudicada (s)	Vr. Total (R$)
01	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP	35.720,00
02		106.488,00

Valor global do certame: R$ 142.208,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e oito reais).
Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG n°. 936001 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado de Licitações - Código da UASG n°. 936001.
Boa Vista – RR, 28 de julho de 2014.
Ana Virgínia Moura Santos
Pregoeira da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA nº 186/14/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,
CONSIDERANDO a expiração da prorrogação do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/13/CORREGEPOL e ainda restarem algumas diligências a serem cumpridas pela Comissão Processante;
RESOLVE:
I – Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 35/13/CORREGEPOL para apurar a conduta funcional do servidor E. F. L, matrícula n.º 05006666, Agente de Polícia Civil, o qual teria, irregularmente, efetuado disparo de arma de fogo em local habitado, configurando conduta tipificada no Art. 15 da Lei 10.826/03, conforme indiciamento no APF referido. Desta forma o servidor E. F. L, teria em tese, violado os deveres funcionais insculpidos no art. 7º, I, VIII, IX e art. 79, II, V, VIII, XI da Lei Complementar nº 055/01 e ainda o art. 109, II, V da Lei Complementar nº 053/01.
II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será reconduzida;
III – A Comissão terá o prazo de prazo 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 28 de julho de 2014.
Maria de Lourdes Duarte Fernandes
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar de Roraima

PROCESSO: 19103.005388/14-00
Nº CONTRATO: 104/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima/PMRR.
CONTRATADA: PERIN VEÍCULOS LTDA
VALOR: R$136.375,05 (Cento trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)
OBJETO: serviços de revisão obrigatória no período da garantia estabelecida no Manual do Proprietário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/1993 e alterações, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº. 12257/11-92.
VIGENCIA: O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com o Certificado de Garantia, contados a partir da data de sua publicação.
RECURSO ORÇAMENTARIO: Programa 06.122.0010.4216 - Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39, Fonte: 101
FISCAL DO CONTRATO: ST PM ALEXANDRE HORTA FILHO, CPF 225.444.452-20
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES CEL PM – Comandante Geral da PMRR, pela Contratante e VITORINO PERIN Sócio Administrador – pela Contratada.

PROCESSO: 19103.00773/14-26
Nº CONTRATO: 103/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima/PMRR.
CONTRATADA: M.F.P FREIRE – ME
VALOR: R$ 479.985,10 (Quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
OBJETO: aquisição de ração (seca e em conserva) para cães adultos/filhotes e ração e sal mineral, visando suprir as necessidades de subsistência dos semoventes (eqüinos e caninos) da PMRR, para desenvolverem suas funções auxiliando no policiamento ostensivo e preventivo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.1. Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, Decreto nº 16.550-E, de 27 de dezembro de 2013 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 00773/14-26 e da proposta da Contratada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2014, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.
RECURSO ORÇAMENTARIO: Programa 06.122.0010.4216 - Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39, Fonte: 101
FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominados FISCAIS. Para ração canina fica determinado o 2º SGT PM JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS CATÃO, CPF Nº 629.734.952-53. Ração Eqüina o 1º SGT PM LEONEL ANICETO DA SILVA CPF 225.467.402-10 FONE: 9122-2538, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao CONTRATANTE (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES CEL PM – Comandante Geral da PMRR, pela Contratante e
ROBERTO MOURA DE AZEVEDO Sócio Administrador – pela Contratada.

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 530 DE 25 DE JULHO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.275/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor Josenaldo Bezerra de Oliveira, CPF nº 972.720.514-34, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2207032, de acordo com a Certidão de Nascimento, expedida em 21 de julho de 2014, em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Maria Alice Manfer do Prado Oliveira	Filha	20/07/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 531 DE 25 DE JUNHO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.269/14,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Programador de Sistemas de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10 parágrafo único da Lei nº 581/2007, alterada pela Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
				CLASSE	PADRÃO/REF	CLASSE	PADRÃO/REF
1	Marcel Fadel Nagm	Programador de Sistemas	2114004	I	1E	II	2E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 532 DE 25 DE JUNHO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.250/14,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão vertical por Titulação à servidora da Carreira de Assistente Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10 parágrafo único da Lei nº 581/2007, alterada pela Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
				CLASSE	PADRÃO/REF	CLASSE	PADRÃO/REF
1	Rosinalva de Sousa Oliveira	Assistente Administrativo	2212016	I	1B	II	2B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 533 DE 28 DE JULHO DE 2014
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010 e a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 18, II da Lei n° 581, de 16 de janeiro de 2007.

Ord	Servidor	Cargo / Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1	Carlos Eduardo Bezerra Rocha	Assistente Administrativo	02/05/13 a 01/05/14	11/08/14 a 25/08/14
2	Clarice Daianny de Sousa	Assistente Administrativo	20/08/13 a 19/08/14	25/08/14 a 13/09/14
3	Fábio Homero Anastacio	Assistente Administrativo	21/08/13 a 20/08/14	01/08/14 a 30/08/14
4	Fátima Cristina Miranda dos Santos	Assistente Administrativo	25/03/13 a 24/03/14	11/08/14 a 09/09/14
5	Homar Faria Alves	Assistente Administrativo	03/05/13 a 02/05/14	04/08/14 a 02/09/14
6	Luiz Paulo Moraes Branco	Assistente Administrativo	10/12/12 a 09/12/13	20/08/14 a 31/08/14
		Membro de CPL	29/01/14 a 28/01/15	
7	Maria Juliete Medeiros de Oliveira	Assistente Administrativo	24/07/12 a 23/07/13	18/08/14 a 16/09/14
		Assessora Especial	13/09/12 a 12/09/13	
8	Narla Rodrigues das Neves	Chefe de Seção	31/01/12 a 30/01/13	01/08/14 a 30/08/14
9	Raimunda Batista do Vale	Assistente Administrativo	26/01/13 a 25/10/14	04/08/14 a 02/09/14
10	Silvana Maria Ibiapina Sampaio	Técnico em Laboratório	29/04/13 a 28/04/14	25/08/14 a 08/09/14
11	Tatiane da Silva Simão Oliveira	Assistente Administrativo	16/05/13 a 15/05/14	25/08/14 a 08/09/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD
Vice-Reitora da UERR, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 534 DE 28 DE JULHO DE 2014
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010 e o Memo nº. 309/2014/PROPES,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Discente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - PPGA, conforme descrito abaixo:
·Dra. Lêlisângela Carvalho da Silva, UERR - Presidente;
·Dr. Carlos Eduardo Moura da Silva, UERR - Membro;
·Dra. Hyanameyka Evangelista de Lima, EMBRAPA-RR - Membro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFª. MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD
Vice-Reitora da UERR, no exercício da Reitoria

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014
Processo n°: 111/2014/IPER - Pregão Presencial nº 003/2014
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER
Contratada: MORAES & SILVEIRA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Vigência: 23.07.2014 a 22.07.2015
Do valor: R$ 238.210,00 (Duzentos e trinta e oito mil e duzentos e dez reais)
Das assinaturas: CARLOS VINICIUS RAPOSO MACHADO COSTA – Presidente Interino do IPER e o Senhor: AFONSO MENDES DE MORAES SOUZA – Sócio Proprietário.
Boa Vista, 23 de Julho de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014
Processo n°: 192/2014/IPER - Pregão Eletrônico nº 027/2013 - Ata de Registro de Preços nº 004/2013
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER
Contratada: OI MÓVEL S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.
Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Vigência: 25.07.2014 a 24.07.2014
Do valor: R$ 35.467,20 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Das assinaturas: ADELAYDE ALANA MELO MACIEL – Presidente em Exercício do IPER e o Senhor: BRASIL DIAS DE SOUZA e a Senhora OMARA CORDEIRO DA SILVA – Procuradores da Oi Móvel S.A.
Boa Vista, 25 de Julho de 2014

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS RURAIS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO CREDENCIADOS JUNTO AO PROGRAMA RORAIMA LEGAL.
QUADRO DE PESSOAL - SERVIDORES EFETIVOS /TÉCNICOS

Ord.	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRICULA	AGENCIA	CONTA	BANCO
1	Márcio Mesquita Barros	Engenheiro Agrônomo	749.444.442-49	749444442	2617-4	50434-3	Brasil
2	Washington Luis Manduca da Silva		797.887.002-25	797887002	4263-3	7028-9	Brasil
3	Zander Henrique de Lima Klein		042.701.769-62	42701769	4127-00	10311-X	Brasil
4	Wesley Gonçalves de Souza	Engenheiro Agrimensor	038.433.046-02	38433046	1904-6	80537-8	Brasil
5	Jéssica Pereira Martins	Técnico Agropecuária	013.717.712-78	13717712	0250-X	89954-2	Brasil
6	Joacelino Marcos Raposo		790.398.472-15	790398472	2617-4	37502-0	Brasil
7	Renato Lang		413.830.360-04	413830360	0250-X	82025-3	Brasil
8	Ricardo André Dantas Neves		031.290.579-35	31290579	5780-0	7094-7	Brasil
9	Rondersen Reis dos Santos		003.884.072-39	3884072	3994-2	11003-5	Brasil
10	Tiago Ferreira Félix		927.254.492-00	927254492	3993-4	10555-4	Brasil
11	Carlos Magno Ferreira da Silva	Técnico em Agrimensura	844.914.422-15	844914422	1904-6	64259-2	Brasil
12	Mauricio Antônio Pereira Neto		126.922.124-87	126922124	4263-3	23639-X	Brasil
13	Mariano Correa de Azevedo	Topografo	606.027.082-49	606027082	4263-3	38225-6	Brasil

QUADRO DE PESSOAL - SERVIDORES EFETIVOS

Ord.	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRICULA	AGENCIA	CONTA	BANCO
1	Juliana Dorigon	Administrador	820.076.402-87	820076402	5042-3	242-9	Brasil
2	Edirivaldo de Jesus Ribeiro	Analista Técnico Jurídico	008.811.796-04	008811796	4129-7	23998-4	Brasil
3	Regilanio Bezerra Lucena		464.921.513-72	464921513	2617-4	50394-0	Brasil
4	Laura Patricia Lopes Veras	Comunicação Social	008.879.262-58	008879262	4263-3	20987-2	Brasil
5	Geovan de Sousa Conceição	Economista	690.213.502-97	690213502	0250-X	102037-4	Brasil
6	Fernando Bruno Pinheiro Vale	Geógrafo	026.741.723-39	026741723	2617-4	50420-3	Brasil
7	Francisca Iara Morais Castro	Secretário Executivo	000.583.672-76	000583672	2617-4	50393-2	Brasil
8	Igor Sales Gomes de Lima	Tecnologo em Gestão Pública	051.655.464-62	051655464	2617-4	38019-9	Brasil
9	Adaires Cavalcante Lima	Técnico Imobiliário	889.537.001-59	889537001	1904-6	10398-5	Brasil
10	Gardene Lopes de Lima		737.177.382-91	737177382	2617-4	50458-0	Brasil
11	Eliene Ferreira de Souza	Desenhista	622.139.202-06	622139202	0250-X	35206-3	Brasil
12	Moyses Halley D'Gilfa Oliveira Maciel	Programador de Microcomputador	530.742.382-91	530742382	5042-3	58416-9	Brasil
13	Rodrigo José Saldanha Oliveira		012.202.054-51	012202054	4263-3	25216-6	Brasil
14	Ágda Maira dos Anjos Pessoa	Assistente Administrativo	867.664.732-15	867664732	5780-0	9622-9	Brasil
15	Bruna Coelho Derzi		008.284.682-06	008284682	2617-4	50395-9	Brasil
16	Clemilda Sousa Lima		812.496.912-49	812496912	0250-X	104124-X	Brasil
17	Daniely Souza Teixeira		002.762.052-27	002762052	1904-6	7539-6	Brasil
18	Erick Faria Ferreira de Souza		101.387.037-95	101387037	2241-1	33545-2	Brasil
19	Giselle Pereira de Lira		947.474.662-15	947474662	4263-3	45554-7	Brasil
20	Júlio Cézar Dinelly de Oliveira		992.153.222-72	992153222	1904-6	7559-0	Brasil
21	Mariana Leonel da Silva		008.222.382-33	008222382	2617-4	50411-4	Brasil
22	Tamara Torres		883.332.482-68	883332482	5780-0	6095-X	Brasil
23	Joelson Alcântara	Almoxarife	778.008.342-04	778008342	4263-3	10974-6	Brasil
24	Ezequias da Silva Santos	Motorista	632.525.032-04	632525032	4263-3	25617-X	Brasil
25	Mihuri Rodrigues de Moura		983.933.672-04	983933672	0250-X	68198-9	Brasil
26	Herles Buckley da Silva		977.046.952-15	977046952	2617-4	50425-4	Brasil
27	Washington Azevedo Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	007.733.382-92	007733382	0250-X	105725-1	Brasil
28	Henrique Moura da Silva		023.197.152-49	023197152	0250-X	105519-4	Brasil
29	Francisco Fernando Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	017.537.962-96	017537962	0250-X	105730-8	Brasil
30	Rodrigo dos Santos Rodrigues de Oliveira		690.351.642-53	690351642	0250-X	65452-3	Brasil
31	Júlio Cesar da Silva		719.459.382-34	719459382	0250-X	91278-6	Brasil
32	Marcos Roberto Furtado Leite	Vigia	014.309.693-18	014309693	0250-X	106011-2	Brasil

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2014.

Joélcima Karla do Vale Souza
Gerente de Unidade/RH-ITERAIMA
Portaria N° 057/2014

Haroldo Eurico Amoras dos Santos
Coordenador Geral da UGP-Roraima Legal
Dec.12.247-E/2011

RELAÇÃO DE EX- SERVIDORES DESTA AUTARQUIA DESCREDENCIADOS JUNTO AO PROGRAMA RORAIMA LEGAL

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS DE 01/01/2011 A 30/06/2014

Ordem	SERVIDOR	CPF
1	Adelayde Alana Melo Maciel	514.519.562-15
2	Adilson Peixoto de Lucena Júnior	447.311.322-15
3	Alessandra Gonçalves Corleta	610.076.680-91
4	Anna Carolina Carvalho de Souza	004.209.543-33
5	Antônio Leocádio Vasconcelos Filho	053.627.503-30
6	Carlos Renato Goiano Rocha	766.210.572-53
7	Carmel Pereira Iannuzzi	149.942.912-68
8	Cicero Cardozo de Almeida Filho	767.787.973-04
9	Clóvis Melo de Araújo	199.727.682-87
10	Dalila da Silva Ferreira	925.656.202-25
11	Damião Rodrigues da Silva	663.390.572-68
12	Davi Lima dos Santos	135.885.402-53
13	Eduard August Geiger Kummer	126.203.168-04
14	Eduardo Melo da Silva	748.200.872-15
15	Esdras Tavares da Silva	509.785.004-15
16	Eugênio Thomé	275.172.259-87
17	Fábia de Araújo Sicáles	720.060.562-04
18	Fábio Raiol Feitosa	667.933.192-72
19	Francisca Josélia Vercosa Lemos	173.365.032-68
20	Francisco Edilson Alves Rodrigues	347.809.393-72
21	Francisco Oliveira de Souza	381.942.872-00
22	Francisco Sampaio de Oliveira	225.635.202-15
23	Frank Lindoso Cavalcante	512.687.282-68
24	Gelber Costa e Silva	646.174.162-34
25	Haroldo Carvalho Lima	056.262.342-68
26	Isaías Barros Gomes	126.236.362-49
27	Ivete Aragão de Souza	225.803.102-82
28	Jackson Araújo de Souza	742.452.792-49
29	Jadson da silva Soares	867.517.272-91
30	Jane Nascimento Ernesto	009.935.412-83
31	Jane Oliveira Borges	447.357.232-34
32	Jaqueline Denise da Silva Debastiani	035.918.029-99
33	João Ricardo Vieira de Souza	000.390.062-20
34	João Trindade da Silva Rodrigues	053.582.642-72
35	José Edinon da Silva Araujo	199.652.222-15
36	José Luiz Carvalho dos Santos	149.766.412-87
37	José Reginaldo de Aguiar	320.235.882-00
38	Josilde Leocádio Demétrio	002.962.782-62
39	Jucineide Menezes Costa	199.620.022-49
40	Karine Jeanne Viana Coelho Cesar	763.278.252-49
41	Landara Cybele Gomes de Menezes	004.757.202-70
42	Leandro José do Carmo Poleto	044.924.906-98
43	Lilian Rafaela Castro da Silva	000.394.832-31
44	Luciléia Cunha	382.132.812-68
45	Luis Valdemar Albrecht	007.681.890-04
46	Luiz Fernando Teixeira Migliorin	379.238.700-04
47	Manoel Messias Muniz Lima	048.696.803-00
48	Márcio Henrique Junqueira Pereira	328.289.262-49
49	Maria Francisca Rodrigues da Silva	225.486.102-68
50	Maria Gomes Zaccarini	273.034.382-20
51	Marta Mesquita do Nascimento	838.134.892-72
52	Michele Alves de Queiroz	626.733.512-72
53	Moacir José Bezerra Mota	241.633.682-72
54	Mônica de Lima Lopes	265.706.508-23
55	Nancy Martins Costa	382.360.362-00
56	Osmar Francisco Sampaio da Silva	323.260.502-82
57	Pedro de Alcântara Duque Cavalcanti	372.914.834-68
58	Pedro Lindemberg Silva Ruiz	573.892.412-68
59	Pedro Paulino Soares	269.040.392-72
60	Phiago Torreias Dall'Agnol	001.455.402-59
61	Priscila Mirian Galvão Farias	902.399.202-44
62	Raimundo Costa Filho	512.339.592-04
63	Rair Tocantins Fiel	702.973.122-00
64	Renato dos Santos Mendes	688.885.702-68
65	Rocheli Ramos	018.405.300-57
66	Roger Amaral Cardoso	924.278.632-20
67	Sandra Dresch	666.257.342-68
68	Sandra Nazaré Carneiro Veloso	808.945.931-53
69	Semaias Alexandre Silva	199.651.502-06
70	Sigilid Cunha dos Santos	611.135.302-00
71	Silvia Maria Roland Ribeiro	270.990.753-49
72	Simone Horvarth	493.580.813-68
73	Taina Ornella Fonseca	765.292.232-15
74	Thallini Cappelle do Valle Silva	006.127.792-46
75	Thiago Torreias Dall'Agnol	885.826.632-34
76	Washington Pará de Lima	779.230.817-00
77	Weverton Tomé Briglia	948.146.432-68
78	Wilmar de Carvalho	053.789.402-06

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EXONERADOS

Ordem	SERVIDOR	CPF
1	Filipe Eduardo Danielli	756.539.072-00
2	Francinara Lima de Andrade	000.336.402-03
3	Glenda Esther Cardelly Dinelly	000.526.942-32
4	Ricardo André Dantas Neves	031.290.579-35
5	Zander Henrique de Lima Klein	042.701.769-62

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2014.

Joélcima Karla do Vale Souza
Gerente de Unidade/RH-ITERAIMA
Portaria N° 057/2014

Haroldo Eurico Amoras dos Santos
Coordenador Geral da UGP-Roraima Legal
Dec.12.247-E/2011

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013 – DETRAN/RR
PROCESSO N.º 1068/2013
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
CONTRATADO: ANTONIO EVALDO SOARES
OBJETO: Contratação de oficina de vídeos para atender ao Projeto Cidadão do Futuro do DETRAN/RR.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.131.037.2288, Natureza da Despesa: 339036.00, Fonte de Recursos: 150.
VALOR ANUAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de julho de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: EDGILSON DANTAS SANTOS – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e ANTONIO EVALDO SOARES, pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2014 – DETRAN/RR
PROCESSO N.º 2342/2013
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
OBJETO: Fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgoto sanitário para atender ao DETRAN/RR.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.010.4131, Natureza da Despesa: 339039.00, Fonte de Recursos: 150.
VALOR ANUAL: R$ 99.541,85 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: EDGILSON DANTAS SANTOS – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e SEBASTIÃO CAMÊLO DE SENA FILHO e MARLENE DA SILVA PRADO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013 – DETRAN/RR
PROCESSO N.º 045/2013
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
CONTRATADO: EDITORA ZENITE LTDA
OBJETO: Assinatura anual de periódico da cidade de Boa Vista e Publicação em Jornal de matérias do interesse do DETRAN/RR.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 na atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.010.4331, Natureza da Despesa: 339039.00, Fonte de Recursos: 150.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: EDGILSON DANTAS SANTOS – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e FILIPE DA SILVA RABELLO, pela CONTRATADA.

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 30/2014
PROCESSO Nº: 436/2013
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: Gedson Baccarin CPF: 447.195.662-00
OBJETO: Serviços de odontologia.
MODALIDADE: Credenciamento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 67.500,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43030.17122010.001.000.154.001
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Gedson Baccarin, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 31/2014
PROCESSO Nº: 436/2013
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: Ângela Assoni de Souza CPF: 980.408.809-63
OBJETO: Serviços de odontologia.
MODALIDADE: Credenciamento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 67.500,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43030.17122010.001.000.154.001
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Ângela Assoni de Souza, representante legal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia à Av. Mário Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 31 de julho de 2014, às 11 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Alteração na composição do Conselho Fiscal;
b) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Extraordinária.
Boa Vista-RR, 24 de julho de 2014.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Presidente do Conselho de Administração
CODESAIMA

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 028/2013.
Processo Nº 151/2013
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
Contratado: S.C. LIRA NETO-EPP.
Objeto: O presente adiantamento tem por objeto prorrogar em 30 (trinta) dias, o Termo do Contrato de Fornecimento de Produtos Alimentícios realizado entre as partes em todos os seus termos. Passando a vigorar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2014 à 01 de agosto de 2014. Alterando consequentemente as disposições de sua cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo.
Assinaturas Contratantes: CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA (Diretor Presidente), LUIZ BARBOSA ALVES (Diretor Administrativo e Financeiro)
Contratado: S. C. LIRA NETO-EPP
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 16.06 .2014
JOÃO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
Procurador - Codesaima

Companhia Energética de Roraima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SRP – PROCESSO Nº 199/2014
A Companhia Energética de Roraima - CERR, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público aos interessados os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO nº. 199/2014, cujo objeto é substituição e instalação de padrões monofásicos a dois e três fios, atendendo as necessidades da Companhia Energética de Roraima - CERR, conforme especificações no ANEXO – VII - Termo de Referência.
1ª Classificada:

ITEM	Substituição e instalação de padrões monofásicos a dois e três fios, atendendo as necessidades da Companhia Energética de Roraima - CERR, conforme especificações no anexo VII– Termo de Referência	UND.	QNT.	Firma NORTELETRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº. 2647, Tancredo Neves, Boa Vista/ RR 22.808.521/0001-02	
	Especificações			Valor Unitário	Valor Total
1.0	Substituição do Padrão/Ramal a Dois Fios	Serv.	3000	R$549,42	R$1.648.260,00
2.0	Instalação Padrão/Ramal a Dois Fios	Serv.	2206	R$548,34	R$1.209.638,04
VALOR TOTAL				R$ 2.857.898,04	
2.0	PADRÃO RAMAL DE TRÊS FIO				
2.1	Substituição do Padrão/Ramal a Três Fios	Serv.	1500	R$637,33	R$955.995,00
2.2	Instalação Padrão/Ramal a Três Fios	Serv.	1500	R$632,30	R$948.450,00
VALOR TOTAL				R$1.904.445,04	
VALOR TOTAL GERAL				R$ 4.762.343,04	

Data de Assinatura: 22 de julho de 2014.
Luiz Henrique Hamann
Diretor Presidente
Alessandra Sasso Campello
Diretora Administrativa Financeira:

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2014.
PROCESSO Nº. 0275/2014
Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de cartuchos jato de tinta e cartuchos toner para impressoras marca HP, visando suprir a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
Abertura da Sessão: 07/08/2014 às 09h30min (horário de Brasília).
Local: Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCE-RR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, 2º andar, Boa Vista-RR, horário normal de expediente, ou pelos sites www.tce.rr.leg.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (email) ou pen drive para cópia do Edital.
Boa Vista – RR, 28 de julho de 2014.
SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Presidente da CPL

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 542-DG, DE 28 DE JULHO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código

MP/NM-1, passando do Nível V para o Nível VI, com efeitos a contar de 01JUL2014, conforme proc. 560/2013-D.R.H., de 08JUL2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 174 - DRH, DE 28 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor CLÓVIS HOSHINO KUROKI, dispensa nos dias 22AGO, 25AGO e 26AGO14, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARÍA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 175 - DRH, DE 28 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Boletim informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Alterar o período da licença para tratamento de saúde do servidor ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO, anteriormente concedido por meio da Portaria 016 - DRH, publicada no DOE nº 2206, de 28JAN14, baseado na conclusão da Junta Médica do Estado de Roraima, que reduz o tempo da licença para 42 (quarenta e dois) dias no período de 06JAN a 16FEV14, conforme Processo nº 036/2014, de 09JAN14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARÍA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 176 - DRH, DE 28 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Prorrogar por 10 (dez) dias, nos períodos de 27JUN a 30JUN14 e 11JUL a 16JUL14, a licença para tratamento de saúde da servidora VERA LÚCIA GOMES, concedida por meio da Portaria nº 129 - DRH, publicada no DOE nº 2294, de 09JUN14, conforme Processo nº 416/2014 – D.R.H., de 05JUN14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARÍA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 601, DE 17 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar O Defensor Público da Primeira Categoria, Dr. ERNESTO HALT, lotado na Defensoria Pública de Boa Vista, para, no dia 15 de agosto do corrente ano, viajar ao município de Mucajai/RR, com a finalidade de realizar em audiências em contraditório junto ao juízo daquela comarca, conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 0256/2014 com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 605, DE 21 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Comunicar o seu afastamento no período de 30 de julho a 02 de agosto do corrente ano, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais nas cidades de Porto Velho-RO e Brasília-DF, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 618, DE 24 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Substituto, Dr. PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA, para atuar em favor do Sr. RAMON DARDO DA SILVA MARQUIORE, nos autos do processo nº0720177-44.2013.8.23.0010, que tramita junto á Comarca de Boa Vista-RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 619, DE 24 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública da Categoria Especial, Dra. ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, para substituir o 3ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 7ª Varas Cíveis da Defensoria Pública da Capital, no período de 04 a 05 de setembro do corrente ano, durante o afastamento do Titular, sem prejuízo de suas funções.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 622, DE 25 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I - Designar o Defensor Público da Segunda Categoria, Dr. JAIME BRASIL FILHO, lotado na Defensoria Pública da Capital, para, no dia 15 de agosto do corrente ano, viajar ao município de Alto Alegre-RR, com o objetivo de participar de audiência relativa aos autos do Processo Nº 005.07.003097-7, junto a comarca do referido município, com ônus.
II - Designar o Servidor Público, OZIRES ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Alto Alegre - RR, no dia 15 de agosto do corrente ano, transportando o Defensor Público acima designado, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 623, DE 25 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Primeira Categoria, Dr. ERNESTO HALT, para excepcionalmente, atuar em favor M. M. S., em ação a ser ajuizada junto à comarca de Bonfim/RR, vez que o Defensor Público lotado na DPE do referido município já assiste a outra parte.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 625, DE 25 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I - Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, lotada na Defensoria Pública da Capital, para, no dia 30 de julho do corrente ano, viajar ao município de Bonfim/RR, com o objetivo de participar de audiência relativa aos autos do Processo Nº0800154-05.2014.823.0090, junto a comarca do referido município, com ônus.
II - Designar o Servidor Público, DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Bonfim-RR, no dia 30 de julho do corrente ano, transportando a Defensora Pública acima designada, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 626, DE 25 DE JULHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I - Designar o Defensor Público da Primeira Categoria, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, lotado na Defensoria Pública de Mucajai/RR, para, no período de 27 a 28 de julho do corrente ano, viajar ao município de São Luiz do Anauá/RR, com o objetivo de participar de Júri popular, junto ao juízo da comarca do referido município, com ônus.
II - Designar o Servidor Público, OZIRES ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de São Luiz do Anauá - RR, no período 27 a 28 de julho do corrente ano, transportando o Defensor Público acima designado, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº. 019/2012
Processo nº. 107/2012
A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 019/2012, firmado entre a DPE/RR e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, oriundo do Processo nº 107/2012.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, por meio de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Contrato 019/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.096.2259, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Financiamento: 101.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 07/07/2014.
SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral do Estado de Roraima – representante da CONTRATANTE e BRASIL DIAS DE SOUZA e OMARA CORDEIRO DA SILVA – representantes da CONTRATADA.
Boa Vista-RR, 28 de julho de 2014.
João Waldecy Muniz de Souza
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMUNICADO DE REUNIAO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/14.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz torna publico para o conhecimento dos interessados, que a continuidade da licitação relativa ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ, fica designada para a data de 29 de julho de 2014 às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, situada a Av. Macapá, nº 1000, Centro.
São Luiz-RR, 24 de Julho de 2014. Elivania do S. B. de Oliveira – Presidente da CPL

Câmaras Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Aviso de licitação
A Câmara de Caracaraí/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracaraí - RR, através da Comissão permanente de Licitação (CPL) divulga e publica aos interessados, que haverá Processo Licitatório 021/2014-CL na modalidade Carta Convite 003/2014, do tipo Menor Preço Global, para Aquisição de Material Permanente. À Comissão.
Caracaraí – RR, 25 de julho de 2014.
ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL